



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16065/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00282048, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO FERREIRA, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 21 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LUCAS CAVALCANTI DA SILVA	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	21/10/2024	21/10/2024	01

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná